

01-0473/2003



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Urbe

PROJETO DE LEI

: 01-0473/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0473/2003 DE 07/08/03

PROMOVENTE: VEREADOR

JOAO ANTONIO

E M E N T A:

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA DOS FALCONÍDEOS, LOCALIZADA NA VILA SÍLVIA PARA RUA FILOMENO PEREIRA DE ANDRADE."

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 17:04:16

00000019239-27



ARQUIVADO EM 19 01 2005

CHEFE DE SEÇÃO
FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADOR JOÃO ANTONIO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: **07 AGO 2003**
Constituição e Justiça
Política Urb. Metrop. e M. Amb.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0473/2003

"Altera a denominação da Rua dos Falconídeos, localizada na Vila Silvia para Rua Filomeno pereira de Andrade."

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - A Rua dos Falconídeos – Cep: 03728-130 , localizada na Vila Silvia do Município de São Paulo, passa a ser denominada Rua Filomeno Pereira de Andrade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
8 SET 2007
PRESIDENTE

Sala das Sessões

João Antonio
João Antonio
Vereador

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
À SANÇÃO
25 SET 2007
PRESIDENTE

Repto de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
7 AGO 2003

[illegible]

the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase from 1.1 billion to 1.5 billion. The number of people aged 65 and over is expected to increase from 200 million to 400 million. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion.

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

1. The first step in the process is to identify the problem. This involves gathering information about the situation and understanding the needs of the stakeholders involved.

Journal of Management Studies, 39(6), 708–726.

[illegible]

Journal of Management Education 30(6)

[illegible]

the 1990s, the number of people in the world who are illiterate has increased from 1.2 billion to 1.5 billion. The number of illiterate people in the world is projected to increase to 1.7 billion by the year 2015. The number of illiterate people in the world is projected to increase to 1.9 billion by the year 2020. The number of illiterate people in the world is projected to increase to 2.1 billion by the year 2025. The number of illiterate people in the world is projected to increase to 2.3 billion by the year 2030. The number of illiterate people in the world is projected to increase to 2.5 billion by the year 2035. The number of illiterate people in the world is projected to increase to 2.7 billion by the year 2040. The number of illiterate people in the world is projected to increase to 2.9 billion by the year 2045. The number of illiterate people in the world is projected to increase to 3.1 billion by the year 2050. The number of illiterate people in the world is projected to increase to 3.3 billion by the year 2055. The number of illiterate people in the world is projected to increase to 3.5 billion by the year 2060. The number of illiterate people in the world is projected to increase to 3.7 billion by the year 2065. The number of illiterate people in the world is projected to increase to 3.9 billion by the year 2070. The number of illiterate people in the world is projected to increase to 4.1 billion by the year 2075. The number of illiterate people in the world is projected to increase to 4.3 billion by the year 2080. The number of illiterate people in the world is projected to increase to 4.5 billion by the year 2085. The number of illiterate people in the world is projected to increase to 4.7 billion by the year 2090. The number of illiterate people in the world is projected to increase to 4.9 billion by the year 2095. The number of illiterate people in the world is projected to increase to 5.1 billion by the year 2100.

CÂMARA
SER
229
10 20, 08/03/81

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADOR JOÃO ANTONIO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do nobre Vereador João Antonio visa atender as reivindicações da população residente do referido logradouro, haja vista as assinaturas colhidas, as quais se manifestam favoráveis à alteração do nome do mencionado Logradouro Público.

O Projeto, além do relevante interesse projetado pela população local, encontra respaldo na Lei nº 13.180 de 27 de setembro de 2001, em seu artigo 1º, inciso III e caput do artigo 2º da mesma Lei, haja vista que, a atual denominação do logradouro além de causar constrangimento à população local, é de difícil identificação, pois sua fonética prejudica a identificação.

Além do nome que causa constrangimento à população residente no local, posto que na região, a atual denominação não traz qualquer significado para seus moradores, a vontade das pessoas residentes no logradouro é externada de acordo com a legislação específica da matéria.

Isto posto, merecendo ser acolhido por sua importância social, bem como o interesse da região, a fim de que a identificação do logradouro seja facilitada na malha viária da cidade de São Paulo, o presente Projeto de Lei, mostra-se importante para o município.

Folha nº	23	do proc.
Nº	473	de 03

Adelina Cícero - Aos. Parlamentar
RF. 100.406

São Paulo, 03 de junho de 2003.

*A Câmara Municipal de São Paulo.
Aos cuidados do Vereador João Antonio.*

Nós, Moradores da rua dos falcãoideos, cep 03728-130 Vila Silvia nesta cidade, viemos através deste abaixo assinado, onde mais de 90% dos residentes locais manifestou a sua vontade, solicitar a esta casa a mudança do nome desta rua, sendo que o nome atual não tem nenhum significado em relação ao lugar, sendo também de uma pronuncia esquisita, dificultando o entendimento de quem a houve, sempre que é pronunciada. E nós moradores gostaríamos muito de homenagear uma pessoa já falecida, mas que deixou saudades a todos ou quase todos os moradores, pois quando era vivo, dedicou muito dos seus dias de vida correndo atrás de melhorias para a vila Silvia, foi um líder comunitário atuante, sem nenhum interesse político ou pessoal, mas por uma questão de cidadania; pessoa simples nascido em Itabuna estado da Bahia adotou a cidade de São Paulo, onde tinha muito orgulho de dizer que morava e amava, era atencioso com todos, prestativo e muito simpático, inclusive com as crianças; pois era muito brincalhão e alegre, mas nunca abandonou as questões sociais, buscando sempre solução para os problemas dos moradores, sem jamais ostentar a sua posição de capitão reformado da policia militar de São Paulo. Mas ele partiu, foi juntar-se ao lado de outros que também cumpriram a sua missão aqui na terra, deixando uma legião de amigos e pessoas que o admiravam e portanto querem a memória deste cidadão presente no nome da rua onde morava. Com o aval da maioria dos moradores sugerimos que o nome atual desta rua mude para Rua Filomeno pereira de Andrade, nascido em 10/06/26 e falecido em 06/11/96, registrado como funcionário público da policia militar de São Paulo sob número 515-ª. No aguardo de um parecer favorável, nós moradores desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente.

Remetente:
Delermundo Paxão de Abreu
Rua dos Falconídeos, 42 Vila Silvia
Tel: 6621-3896

E-Mail: dpabreu@aol.com.br

Nº CASA	NOME	RG	Folha nº 04 ASSINATURA	Fl. 2-
14	Apresenta Certo S. Goncalves	15.830.691-4	473	03
14	Maria de Lourdes Jr. Jr.	12.777.102	Adelina C...	Adelina C...
14	MARCIA REGINA COSTA FRONCALVES	42.844.367-9		
31A	Rafael Aparecido Alves de Barros	90.411.342-6		
09	CASSIMIRO ELIAS DE AZEVEDO FILHO	12.776.538	Adelino Elias de Azevedo	
09	Maria Cecília A. Moura Azevedo	15.655.296	Mª Cecília	
06	Mário Correia da Silva	25.942.873-5	Flavio B...	
30	Reongela Delgado	24.333.296-8	Augusto...	
30	Eunice Delgado	6.306-369-5	Eunice...	
30	Antônio Delgado Filho	2.834.769-9		
41	Francisco Oliveira	8.297.635-1		
25	João Brun Vieira	13.308.004		
179	Eliane dos Santos	23.794.929-1	Eliane	
179	Lamir Rodrigues Pereira	22.092.277-9	Lamir	
20A	Theriza Silva	3.159.45	Theriza Silva	
18	Maria da Piedade I. Campos	11.608-154-5		
11	Patricia Machado da Silva	02.713.521-0	Patricia	
10	Fran. Pereira de Luchade	13.307.569		
10	Isabel R.P. Pinheiro	18.805.701-8	Isabel	
10	Amilva Baralente de Andrade	13.306.633	Amilva	
10	FELISBERTO BARBOSA ARANTES Fº	14.083.022		
12	CLAUDIA REGINA FOIZER ARANTES	13.853.852-9		
28	Valdira Gomes da Silva Trindade	18.182.041		
28	Olivia Gomes Trindade	44.461.293-2	Olivia G. Trindade	
50	Maristela Vercosa Oliveira	13.845.946	Maristela V. O	
50	Marcelle de Almeida dos Santos	46.320.212-0	Marcelle	
50	Lucia Helena de A. dos Santos	19.043.816		
50	Washington Vieira dos Santos	15.263.496		
22	Maria Aparecida Almeida dos Santos	23.235.390-6	Maria	
58	Martha Maria de Oliveira	RG 9.694.264		

- 16 Jesus Rosa do Nascimento - 18.308.629-0
- 16 Antedils Jesus Rita Nascimento - 19.331.724-4
- 56 Manuel Pineda dos Santos R. dos Falcões 56
RG. 14.7070.34.X
- 179 Rosemeire Gonçalves Meade Jants 24.316.818-0
- 29 Diminon Bruno RG-22586.093-4
- Nº 36 Maurício de Carvalho Cota RG. 34.616.017-0 Maurício Cota
- 36 João Lourenço Cota RG 69.20094
- 32 Antonio Carlos Gonçalves RG 9623537
- 32 Maria Eugênia Lima Gonçalves RG W43171544
- 32 Carolina Lima Gonçalves RG 33.551.077-2
- 21 Zilda ep. Ruiz RG 10.3270.10-3
- 21 Ricardo Ruiz RG: 21.922.055
- 58 Marcelo dos Neves de Oliveira RG. 24.478.672-0
- 58 JêniFER SUSAN DE SOUZA OLIVEIRA RG. 33.652.192-3
- 58 João José Pereira de Oliveira RG 921898-4
- 70 EDUARDO JESUS MORAES R. 22.802-9
- 75 CUSTÓDIO DONIZETE FERREIRA DA TRINDADE 20.907.901-3
- 67 AILSON SIMIÃO RG. 16316495
- 15 Paulo Honorio GUERRA de FREITAS 35974008-4
- 42 Delmonides Jants de Azevedo RG. 13461400
- 42 Jeci Mendes de Azevedo RG. 24.975.008/2
- 20 Henrique Marques de Souza RG. 13.308.744
- 20 Bernadeth P. da Silva de Souza RG. 13.236.909.1
- 20 Valdemir Norberto de Souza RG. 14.512.596
- 35 Camila Ribeiro Santos RG. 14.33.356.069.7
- 34 Elza Maria Jeronimus RG. 29.048520
- 14 Américo G. F. RG. 10.712160
- 14 Valdeir Gonçalves RG. 14.708.120
- 11 Ronaldo de M. RG. 14.447.748-7
- 03 Vanessa M. M. RG. 43.599.189-9
- 30A Luciano Araújo Bentes RG 18931580



Avenida Lacerda Franco n.º 259
CEP 01536-000 - TEL: 270-1086

República Federativa do Brasil

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
12.º SUBDISTRITO - CAMBUCI
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Roberto de Almeida

Oficial de Registros

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 184V do livro C-020 de Registro de óbitos, sob o número 3572, encontra-se o assento de FILOMENO PEREIRA DE ANDRADE, falecido no dia seis de novembro de mil novecentos e noventa e seis (06/11/1996), às 22 horas e 45 minutos, no Hospital Cruz Azul de São Paulo, à Av. Lins de Vasconcelos, 356, neste subdistrito, do sexo masculino, capitão reformado, natural de Itabuna - BA, nascido no dia 10 de março de 1926, residente e domiciliado R: Dos Falconideos, nº 10, Eng. Goulart, São Paulo, SP, com 70 anos de idade, estado civil casado, filho de Manoel Pereira de Andrade e de Florença Maria Andrade.

Foi declarante Ageu Pereira de Andrade, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. René Julian Campero Vasquez CRM. nº 15.931, que deu como causa da morte: a) Insuficiência de múltiplos órgãos, b) Choque séptico, c) Abscesso hepático perinepético. O sepultamento foi realizado no Cemitério de Guarulhos, neste Estado.

Registro feito em oito de novembro de mil novecentos e noventa e seis.

Observações: O falecido não recebia benefício do INSS, era casado com dona Vanilza Cavalcante de Andrade, no Cart. Penha de França-Capital, aos 22.12.1962, B-96, fls. 151 v, nº 25069, deixou os filhos, maiores: Aroldo e Ageu Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 18 de novembro de 1996.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
12º SUB - CAMBUCI - SÃO PAULO
A: Lacerda Franco, 259

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica de 1996, a qual confere com o original de que dou fé.

22 NOV 1996

ANA PAULA NEVES DE ALMEIDA
Substituta

☐ Roberto de Almeida - Of. do Reg.
☐ Ana Paula Neves de Almeida Lima
☐ Luiz Antonio Gonçalves da Costa
☐ Rogério de Lima Júnior
☐ Patrícia Aparecida Neves de Almeida

Reconheço a firma supra de
ANA PAULA NEVES DE ALMEIDA LIMA
e dou fé;
Em test. da verdade.

PATRICIA APARECIDA NEVES DE ALMEIDA

--- Válido somente com selo de autenticidade

Válido somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO CAMBUCI

ROBERTO DE ALMEIDA
Of. do Registro
ANA PAULA NEVES DE ALMEIDA LIMA
LUIZ ANTONIO GONÇALVES DA COSTA
ROGÉRIO DE LIMA JÚNIOR
PATRICIA APARECIDA NEVES DE ALMEIDA

Tel.: 270-1086

Avenida Lacerda Franco n.º 259
01536-000 - São Paulo - Capital

CUSTAS IPESP ESTADO TOTAL

R\$ 8.25 R\$ 1.65 R\$ 0.14 R\$ 10.04

Digitado por:

Selos recolhidos pela guia 262/96



EM BRANCO

EM BRANCO

Folha nº 07 do proc.

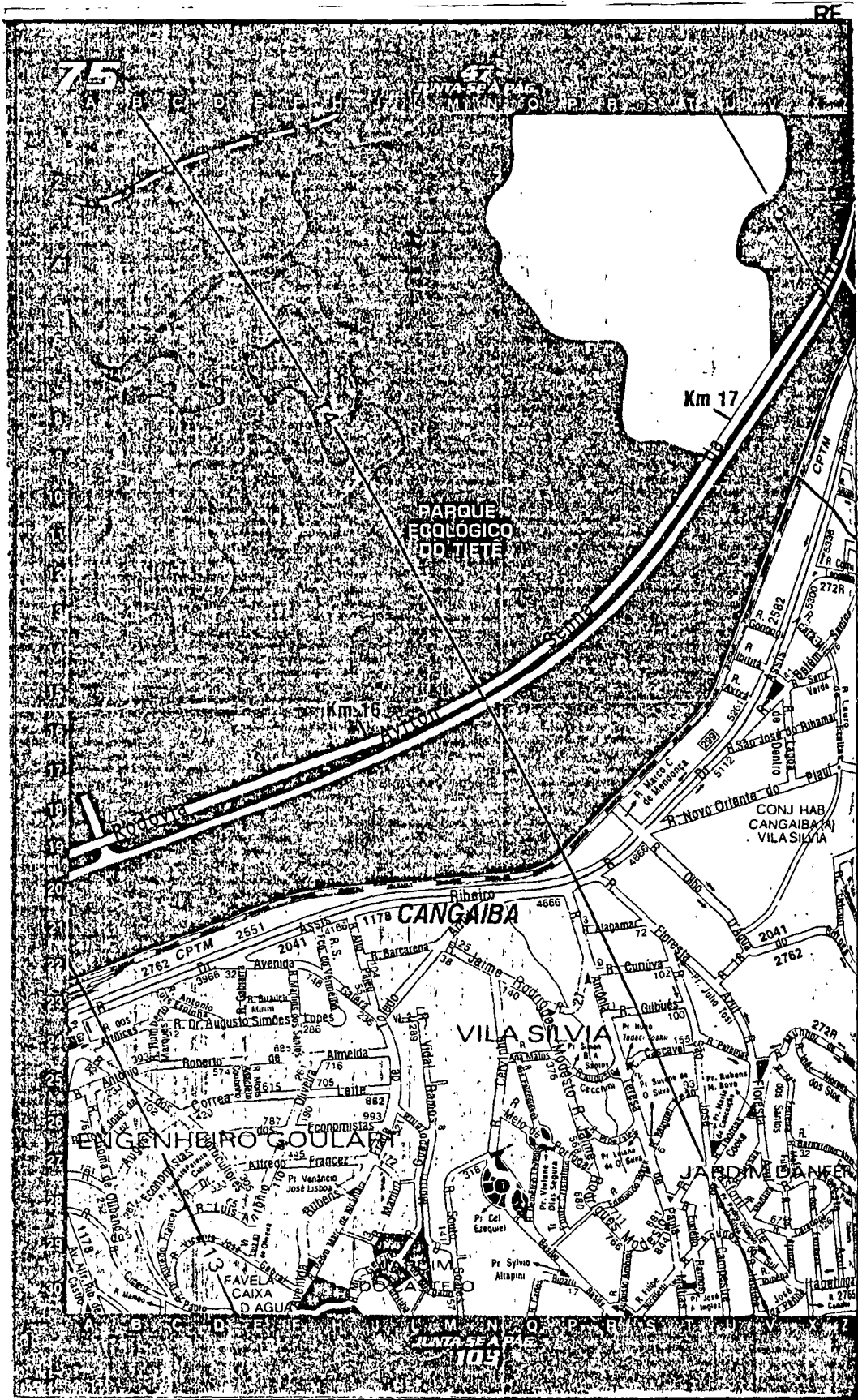
Nº 473 03

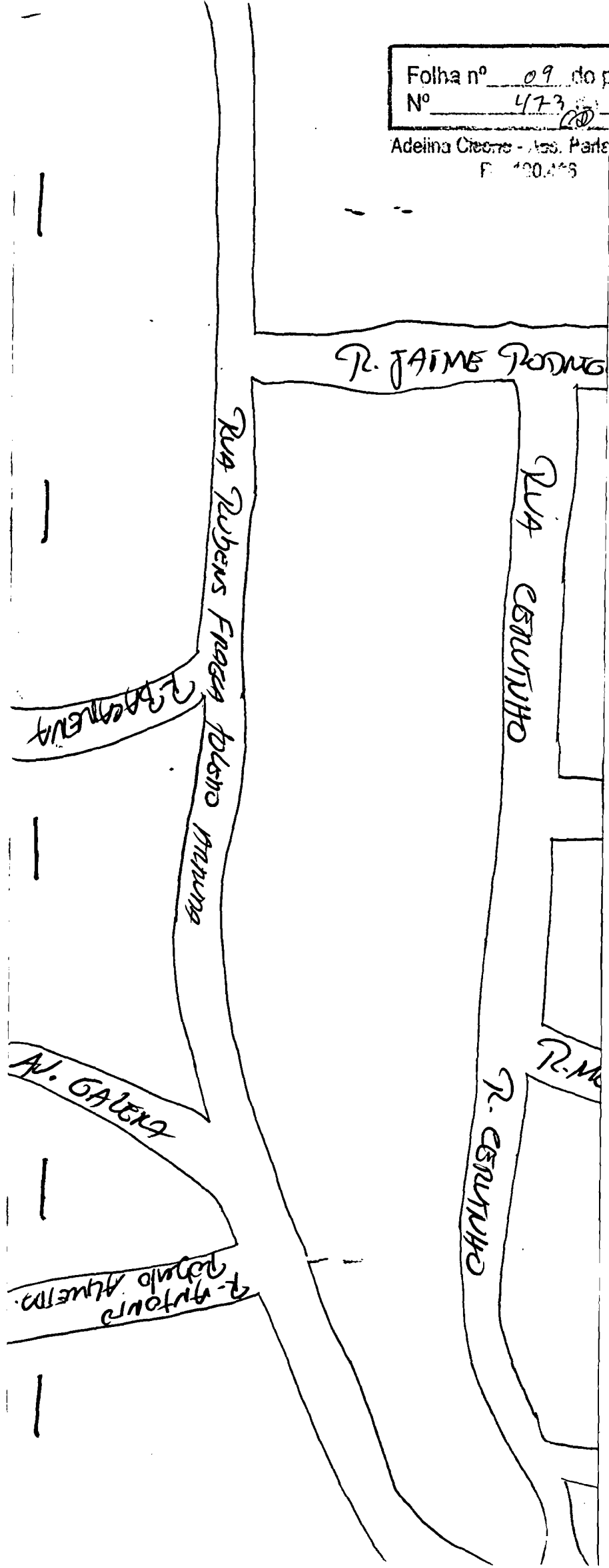
Adelina Cezane - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

REPUBLICA DECRET 14.256 DE 27/11/79	
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO MILITAR DE SÃO PAULO	
IDENTIDADE Nº 184577	
FLOMENO PEREIRA DE	
NOME	
ANDRADE	
Capitão Ref	QAOPM 515-A
POSTO OU GRAD.	QUADRO
17/06/47	1153009
DATA DE ADMISSÃO	
ASSINATURA DO IDENTIFICADO	
SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PMESP	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Manoel Pereira de Andrade	
FILIAÇÃO	
Florença Maria Andrade	
Itabuna - BA	10/03/26
NATURAL DE	NASCIDO EM
1,65 m	Morena
ALTURA	CUTIS
Pretos	Castanhos
CABELOS	OLHOS
"0"	Positivo
TIPO SANGÜÍNEO	FATOR RH
10/10/90	Indeterm.
DATA DA EXP.	VALIDADE
SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PMESP	





PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

10

do processo n° 01-473 de 20 03 20 08 103

(a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.

20/08/03

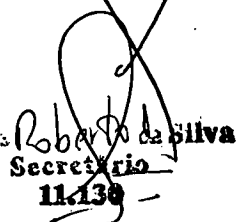

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

21/08/03

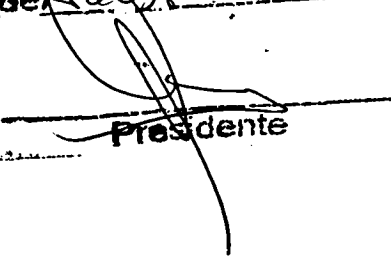

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/08/03 às 14.15 h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130 -

Ao Nobre Vereador CARLOS ALBERTO BOBORNAN
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 18 de Set de 2003


Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 11

Em 02 / 9 / 2003

(a)


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 473/2003, de autoria do Nobre Vereador João Antonio:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

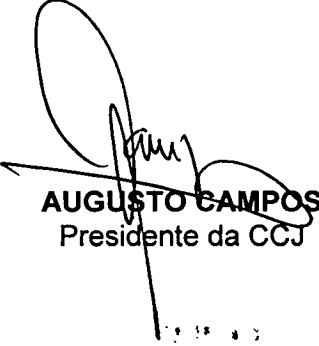
3º - A denominação proposta (Rua Filomeno Pereira de Andrade) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 473/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 08 e 09 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


AUGUSTO CAMPOS
Presidente da CCJ

DEFIRO

02/9/03

Presidente

A LEG. 3
EM 02 / 9 / 03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG3

EM 02 / 09 / 03

ÀS 18:30 h


ELI ASSATO
Assistente de Chefe Técnico

Sra. Paula,

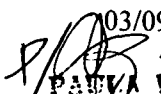
oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e
Justiça.

03/09/2003


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sr. Chefe,

oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

03/09/2003

PAULA KAWASE
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEQUE h _____, juntado 9 _____, nesta data
documento 9 _____ e papel de informação
publicado 9 _____ em folha 9 _____ nº 13/54
Em 11 / 09 / 03

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor



Folha nº	121	do proc.
nº	01-473	de 2003
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES		
Encarregada de Gabinete		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de setembro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0496/2003
LEG3

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 473/03, de autoria do Vereador João Antonio - que altera a denominação da Rua dos Falconídeos, localizada na Vila Silvia para Rua Filomeno Pereira de Andrade, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos formulados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 0473/03 de fls. 01, dos croquis de fls. 08/09 e do despacho da comissão solicitante de fls. 11.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

pc
JCSS/pk



Folha nº.....13.....do proc.
nº 01-473 de 2003
CREUSA LEONILDA ZACARIAS LAGES
Encarregada do Setor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de setembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 496, de 04/09/2003, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 473/03, de autoria do Ver. João Antonio.

RECEBIDO
SGM/ATL
08/09/03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 473/03 de fls. 01, dos croquis de fls. 08/09 e do despacho da comissão solicitante de fls. 11.

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 699.993.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº

01-473

de 20

03, 11 09, 03

(a)

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 11/09/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/09/03 às 15:05h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

S

SECRETARIA

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA

SE GUE M juntado S nesta data, 14/11 documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S nº 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24

Em 14 / 11 / 03

(a) Dub
MARIO SERGIO HORTA
Classificador de Periódicos



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 698/03
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0496/2003
Processo nº 2003-0.229.016-4

São Paulo, 12 de novembro de 2003

Folha n.º	de 2003
n.º	de rec.
0473	03
Recebido na Comissão de Constituição e Justiça	
Em	às
	h

15 - DOREC
15-0700/2003

MARIO SERGIO HORTA
Classificação de Periódicos

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação do órgão competente desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 473/03, de autoria do Vereador João Antonio.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NU/lcgs
Res. 473-03

RECEBIDO NA ATM	
Em	12/11/03
Às	16:30 horas

M. Aparecida M. G. Nicker
Maria Aparecida Molina
G. Nicker
Oficial Legislativo
RF. 11.110

A LEG 3
Em 13, 11, 03
[assinatura]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 13 / 11 / 03

ÀS 16:10 h.

[assinatura]

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 13 / 11 / 03

[assinatura]

ANGELA BORDIN ANDREOLI
Chefe de Seção Técnica IV

RECEBIDO DA COMISSÃO DE
Constituição e Justiça
Em 14/11/03 às 13:00h

[assinatura]
MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do *proc.* n° 2003-0.229.016-4 em 15/09/2003 folha de informação nº - 09 - (a) *unilc*

S.G.M. - A.T.L.

(60.11.20.030)

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha n.º	56
n.º	0473
de proc.	03

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. do Ass. Geral 1
CASE 4

MARIO SERGIO HORTA
Classificador de Periódicos

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em _____ às _____ h

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 473/ 2.003 MEMO A.T.L.:1.350 / 2.003 VEREADOR: JOÃO ANTONIO DA SILVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

DOS FALCONIDEOS

CODLOG: 78247-5

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 23.999 / 1.987

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R

FILOMENO PEREIRA DE ANDRADE

HOMONÍMIA: NÃO

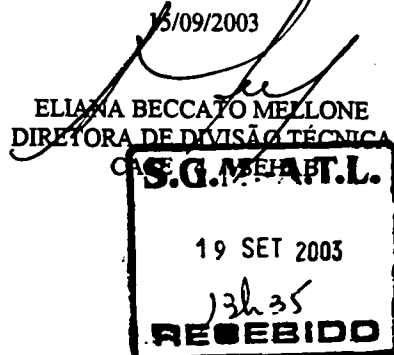
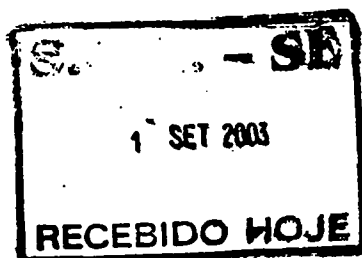
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS NºS. 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 E 13.180/01.



NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADOR JOÃO ANTONIO

JUSTIFICATIVA PL 473/2003

CÓPIA

O presente Projeto de Lei do nobre Vereador João Antonio visa atender as reivindicações da população residente do referido logradouro, haja vista as assinaturas colhidas, as quais se manifestam favoráveis à alteração do nome do mencionado Logradouro Público.

O Projeto, além do relevante interesse projetado pela população local, encontra respaldo na Lei nº 13.180 de 27 de setembro de 2001, em seu artigo 1º, inciso III e caput do artigo 2º da mesma Lei, haja vista que, a atual denominação do logradouro além de causar constrangimento à população local, é de difícil identificação, pois sua fonética prejudica a identificação.

Além do nome que causa constrangimento à população residente no local, posto que na região, a atual denominação não traz qualquer significado para seus moradores, a vontade das pessoas residentes no logradouro é externada de acordo com a legislação específica da matéria.

Isto posto, merecendo ser acolhido por sua importância social, bem como o interesse da região, a fim de que a identificação do logradouro seja facilitada na malha viária da cidade de São Paulo, o presente Projeto de Lei, mostra-se importante para o município.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em _____ às _____ h

Folha n.º	27	de proc.
n.º	0473	de 03

MARIO SERGIO HORTA
Presidente do Periódico

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

12	CASA	NOME	RG	Folha n.º	ASSINATURA
4		Aparecido Costa S. Gonçalves	15.830.671	473	
4		Elaine de Lourdes Jm. Jr.	12.777.102		
4		MARCIA REGINA COSTA FRONCALVES	42.844.367-9		
1A		Rafael Aparecido Alves de Barros	90.411.342-6		
9		CASSIMIRO ELIAS DE AZEVEDO FILHO	12.765.38		
9		Maria Cecília A. Moura Azevedo	15.655.296		
6		Mário Correia da Silva	25.942.873-5		
0		Rosângela Delgado	24.333.296-8		
0		Eunice Pulgato	6.306.369-5		
0		Rosângela Delgado Zullo	2.834.769-9		
1		Francisco Oliveira	8.297.635-1		
5		João Brum Vieira	13.308.004		
9		Elisângela dos Santos	23.794.927-1		
4		Tomé Rodrigues Pereira	22.092.277-9		
0		Tereza S. Silva	315.945		
8		Maria da Piedade I. Campos	15.608-154-5		
1		Patrícia Machado da Silva	02.713.521-0		
0		Figueiredo de Luchade	13.307.569		
0		Isabel R.P. Andrade	18.805.701-8		
0		Amilga Cavalcante de Andrade	13.306.633		
2		FELISBERTO BARBOSA ARANTES F.	14.083.022		
2		CLAUDIA REGINA FOIZER ARANTES	13.853.852-9		
8		Paolino Gomes da Silva Pineda	18.182.041		
3		Eliza Gomes Trindade	44.461.293-2		
0		Maristela Vencosa Oliveira	13.845.946		
0		Marcella de Almeida dos Santos	46.320.212-0		
2		Luiz Helena de A. dos Santos	19.043.816		
0		Washington Vieira dos Santos	15.263.496		
2		Maria Aparecida Almeida dos Santos	23.235.390-6		
8		Marth Maria de Oliveira	RG 9.694.264		

16 Jesus Rosa do Nascimento - 18.308.002-9
 16 Clotilde Jesus Neta Nascimento - 19.330.128-4
 56 Manoel Pineda dos Santos R. dos Falcões
 RG. 14.7070.34.X
 179 Rosemeire Lourenço Medeiros - 16.316.818-0
 Nº 29 Dimilson Bruno RG. 22586.093-4
 Nº 36 Maurício de Carvalho Costa RG. 34.616.017-0
 36 João Lourenço Costa RG. 6920094
 32 Aurélio Carlos Gonçalves RG. 6623537
 32 Maria Eugênia Lima Gonçalves RG. 4317154
 32 Carlina Lima Gonçalves RG. 33.551.077-2
 41 Zilda Ep. Ruiz RG. 10.327010-3
 21 Ricardo Ruiz RG. 21.932.055
 50 Marcelo dos Neves de Oliveira RG. 24.478.672-0
 58 JENIFER SUSAN DE SOUZA OLIVEIRA RG. 33.652.192-3
 58 JONATO JONAS PEREIRA DE OLIVEIRA RG. 921898-4
 70 EDUARDO JESUS MORAES R. 22002-926
 75 CUSTÓDIO DONIZETE FERREIRA DA SILVA RG. 907907-3
 67 AILSON SIMIÃO RG. 16316495
 15 Paulo Afonso GUEARÁ DE FREITAS 35974008-4
 42 Delbemundo JARDIM DE ARAÚJO RG. 1341400
 42 Jeci Mendes de Abreu RG. 24.945.089/2
 20 Henrique Roberto de Souza RG. 13.308.744
 20 Bernadeth P. da Silva de Souza RG. 13236.909.1
 20 Valdemir Norberto de Souza RG. 14.512.596
 35 Carmila Ribeiro Santos RG. 14.33.356.069.7
 34 Elza Maria Fernandes RG. 29.048525.0
 14 Aécio G. ARAÚJO RG. 10.712160
 14 Valéria Gonçalves RG. 14.708.120
 11 Raulo de A. RG. 1447748-7
 03 Camilla M. Medeiros RG. 43599.189-9
 30A Luciano Araújo Bento RG. 18931580

Folha n.º 473 de proc. n.º 000302200464

MARIO BERGIO HORTA
 Classificador de Periódicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 13

do .. processo nº ...2003-0.229.016-4.. em ..20../..10.../2003.. (a)

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGM/ATL

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Comissão de Constituição e Justiça

Assunto: Pedido de subsídios referentes ao PL nº 473/2003, de autoria
do Vereador João Antonio.

CÓPIA

SEHAB/CASE (SIMPROC 60-14.20.000)

Senhor Diretor

Folha n.º	20	de proc.
n.º	0473	de 03

MARIO SERGIO HORTA
Classificador de Periódicos

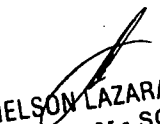
À vista dos documentos juntados solicitamos nova manifestação de Vossa Senhoria no tocante aos quesitos de fls. 6, especialmente à luz do artigo 25 do Decreto nº 27.588, de 22 de dezembro de 1988.

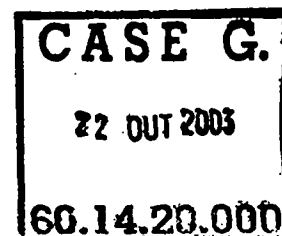
Por se tratar de matéria com prazo legal para resposta, encareço a devolução dos autos a esta Assessoria até o próximo dia 4 de novembro.

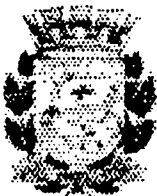
São Paulo, 20 de outubro de 2003


JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete da Prefeita-SGM/ATL
OAB/SP 25.767

JAM/NLJ/mmn
Deep SEHAB CASE


NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 14

do _____ processo nº 2003 - 0.229.016 - 4 em 24/10/2003 (a) _____

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

Ref: memorando nº 1581/2003 - ATL III

Interessado: vereador João Antonio - PL nº 473/2003

Assunto: alteração de denominação

Folha n.º	<u>21</u>	de proc.
n.º	<u>0973</u>	de <u>03</u>

CASE G

Sr. Diretor

CÓPIA

MÁRIO BÉRGIO HORTA
Classificador de Documentos

Embora os quesitos levantados sob folhas 06 já se encontrem respondidos em folhas 09 do presente, tornamos a informá-los conforme segue:

- 1 - sim
- 2 - sim, e o numero de codlog é 78.247 - 5.
- 3 - não
- 4 - sim

Quanto à indagação sobre as disposições do artigo 25 do decreto 27.568/88, informamos que as leis nºs 11.419/93; 12.339/97 e 13.180/01 alteraram sua redação, manifestando-se quanto ao exposto aval de parcela mínima de 2/3 dos moradores ou domiciliados devidamente identificados apenas quando o nome do logradouro for suscetível de expor ao ridículo os moradores ou domiciliados no entorno.

Também não vislumbramos, em que o adjetivo "falconídeos" possa ser motivo de galhofa, uma vez que diz respeito à espécie dos falconídeos, que por sua vez vem a ser a família de aves rapaces, onde se encontram as águias, os milhafres e os falcões, a não ser, o próprio desconhecimento quanto ao sentido do termo.

Assim também, a dificuldade de pronúncia não se configura motivo para alteração de denominação visto que não se trata de vocábulo estrangeiro, podendo inclusive ser entendido como motivo de ordem subjetiva.

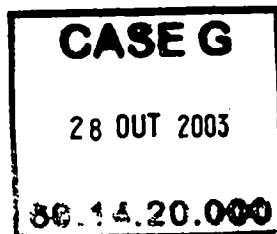
Desta forma, de acordo com o que expusemos, deixamos a critério de V.Sª manifestar-se quanto à sanção ou veto ao projeto de lei nº 473/2003.

Eliana Beccato Mellone
Ara. Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

24/10/2003

EBM / ebm (rua Filomeno Pereira de Andrade - PL 473/03.doc)
Eliana Beccato Mellone

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 15

do Processo nº 2003-0.229.016-4

em 05/11/2003 (a)

INTERESSADO: Vereador João Antonio - PL Nº 473/2003
LOCAL: Rua dos Falconideos
ASSUNTO: Alteração de Denominação.
INFORMAÇÃO: 1307 / CASE-G / 2003

Irenilde Almeida Brito
Ass. Téc. Administrativo
CASE G

Folha n.º	22	de proc.
n.º	0473	03

MARIO SERGIO HORTA
Classificador de Período

CÓPIA

SGM - ATL (Simproc 60.11.20.030)
Sra. Assessora Chefe

Com a cota retro, que acatamos em boa parte, reforçando que o artigo 25 do Decreto 27.568/88, foi superado pelas leis citadas e admitindo que classificar o nome existente como, "susceptível de expor ao ridículo os moradores ou domiciliados no entorno", nem sempre é uma tarefa fácil, entendemos que no presente caso não há argumentos fortes para sustentar possível veto.

31/10/2003

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Departamento Técnico
CASE/SEHAB

Adm/vcf.

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

S.G.M. - T.L.
07 NOV 2003
RECEBIDO

S.G.M. - SE
07 NOV 2003
RECEBIDO HOJE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 05

do Mem.º n.º 1352/2003 - ATL III

em 25-09-2003

Handwritten signature and initials
PH 106

PH 1

Sra. Diretora

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 473/03 de autoria do vereador João Antonio (PL) que pretende alterar a denominação da Rua dos Falconídeos para Rua Filomeno Pereira Andrade.

Informamos que a Rua dos Falconídeos teve seu nome oficializado pelo Decreto nº 23.999, de 11 de junho de 1987 e a legislação que regulamenta o assunto não permite alteração de denominação já oficializada a não ser em determinadas situações preconizadas pelo Artigo 24 do Decreto nº 27.568, de 22/12/1988.

O autor do projeto, argumenta:

- 1) Que o atual nome causa constrangimento a população local;
- 2) Que a alteração é vontade dos moradores.

Em relação ao constagimento, informamos que o significado de Falconídeos é "uma das três famílias de aves da ordem dos falconíferáceos" o que não expõe os moradores ao ridículo.

Entretanto, para atender aos artigos 24 e 17 do Decreto citado, solicitamos que nos seja encaminhado um abaixo-assinado, com 2/3 (dois terços) dos moradores da rua, uma biografia do homenageado, Sr. Filomeno Pereira de Andrade, contendo ações meritórias e a comprovação do óbito, para que possamos nos posicionar a respeito.

Em 25-09-2003.

Handwritten signature
Zilá Penzoni

Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
PH 106

Folha n.º	23	de proc.
n.º	0473	03

Handwritten signature
MARIO SERGIO HORTA
Classificador de Periódicos

DPH

Sr Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 25-09-2003.

Handwritten signature
Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH - 1

Handwritten signature
NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

PH - 401
29 SET 2003
25.50.400.2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Folha de Informação n.º 06

Do memorando 1352/03 ATL III

Em 29/09/2003

a)

MARIA JOSÉ RODRIGUES
Aux. Tóe. Adm. - DPH/SMC

INTERESSADO: SGM/ATL III

ASSUNTO: Projeto de Lei 473/03

Folha n.º	24	de proc.
n.º	0473	de 03

CÓPIA

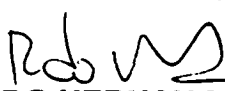
MARIO SERGIO HORTA
Chefe de Departamento

SGM/ATL

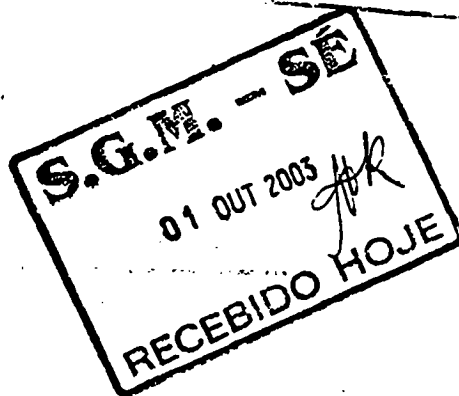
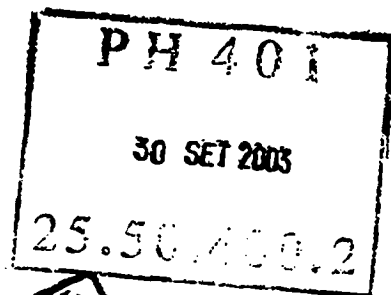
Sra. Assessora Chefe,

Por ordem da Sr. Diretor do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por aquela Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, 29/09/2003.


RICARDO HERNAN MEDRANO
Assistente Técnico
DPH/SMC

RHM/rm




NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data seguir a informação, rubricado sob
Documento

folha nº - 25 -

17/06/04

Hellio H. Takahashi
Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0575/2004

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI n. 473/03

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador João Antonio, que visa alterar a denominação da Rua dos Falconídeos” para “Rua Filomeno Prerira de Andrade”, em virtude do constrangimento a que se encontrariam expostos os moradores locais e da dificuldade de fonética que tal designação apresentaria.

O projeto está dentro da previsibilidades das normas que autorizam a mudança de denominações de logradouros, pois a própria população local se manifesta favorável à alteração, demonstrando o constrangimento exigido pela lei.

O projeto também cuida de matéria de interesse da população, sobre a qual compete ao Município legislar nos termos do art. 30, I da Constituição Federal, que dispõe caber à comuna legislar sobre assuntos de interesse local.

Ademais, o artigo 13, incisos I da LOM permite que a Câmara legisle sobre assuntos de interesse local

Assim, entendemos ser o presente projeto meritório e juridicamente fundamentado motivo pelo qual somos

PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16.6.04

CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.
Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 05 / 8 / 04	
página 71	coluna 2
conferido: <i>[assinatura]</i>	

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 12 / 8 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 16/8/04 às 16:00 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR *Nelson Bondi*

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

02 / 09 / 2004
Jamir de Almeida
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, Justado nesta data	para informação documento
rubricado sob	
folha n. 26105107105	

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

= 26 -

do processo nº.....

de nº.....

(a).....

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 05/01/05.

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 26 fls.

Arquivado em 19-01-2005

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

SE G U E juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 27 do Processo
nº 01-0473 de 2003

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



São Paulo, 02 de fevereiro de 2.005.

REQUERIMENTO N:

13 - RDS
13- 0006/2005

Requeiro na forma regimental que seja desarquivado minhas proposições abaixo relacionadas - Vereador João Antonio - PT:

PL's: 245/01, 697/01, 33/02, 416/02, 436/02, 459/02, 467/02, 552/02, 559/02, 751/02, 161/03, 373/03, 471/03, 472/03, 473/03, 525/03, 526/03, 796/03, 47/04, 65/04, 156/04, 243/04, 317/04, 355/04, 555/04.

PR: 44/2003.

PDL's: 91/04, 92/04.

João Antonio
Líder da Bancada - PT

04 FEV 2005



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 28

do processo n.º 01-0473 de 20 03 22 / 05 / 2005 (a) Assinado

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14 / 02 / 05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 29.
do processo nº 01-473/2003 22 /02 / 2005 (a).....

APARECIDO PERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0006 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de: *Pol. Urb. e Meio Ambiente*
.....
22 / 02 / 05
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 23/05 às 14:00 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Ricardo Montoro

Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em: 02/03/05

[Assinatura]

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntada nesta data canal para intermediação documento, rubricado sob

folha n.º 30-106/04/05

[Assinatura]

ANA PAULA KAGBIZ

Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0095/2005

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 473/03

Folha nº = 30 = do
Processo nº PL 473/03
Ana Paula Karruz
7.11.070

Visa o presente Projeto de Lei nº 473/03, de autoria do Nobre Vereador João Antonio, alterar a denominação da Rua dos Falconídeos, localizada na Vila Sílvia para Rua Filomeno Pereira de Andrade.

A propositura visa atender a reivindicação da população residente no referido logradouro, pois sua atual denominação, em virtude da fonética, resulta na difícil identificação da via e em constrangimento à população local. Acresce-se a isso o fato de não ter qualquer significado para seus moradores.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade da propositura, amparada no art. 13, I da Lei Orgânica do Município e no art. 30, I da Constituição Federal.

Consultado, o Executivo manifestou-se por meio de CASE informando que, pelo Decreto nº 23.999/87 o logradouro recebeu a denominação oficial de Rua dos Falconídeos, CODLOG 78.247-5, tratando-se de alteração não prevista nas leis nºs 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 e 13.180/01.

Observou ainda que, a descrição e localização da via, no PL, não contém os dados técnicos necessários para sua perfeita identificação.

Informou ainda que, as disposições do art. 25 do decreto nº 27.568/88 foram alteradas pelas leis nos 11.419/93; 12.339/97 e 13.180/01, manifestando-se quanto ao exposto aval de parcela mínima de 2/3 dos moradores ou domiciliados devidamente identificados apenas quando o nome do logradouro for suscetível de expor ao ridículo os moradores ou domiciliados no entorno. O adjetivo "falconídeos" diz respeito a espécie dos falconídeos, família de aves rapaces, no qual encontram as águias, os milhafres e os falcões.

O Departamento de Patrimônio Histórico – DPH não se posicionou conclusivamente.

Esta Comissão entende que a propositura não é passível de aprovação no seu mérito técnico, pois o logradouro já tem denominação oficial e sua alteração não constitui caso de homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação e nem se trata de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno, possibilidade em que a alteração de logradouro poderia ser pleiteada, de acordo com a lei que disciplina a matéria. Manifesta-se, portanto, de modo **contrário** ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30/3/05

Vereador Chico Macena
Presidente

Vereador Ricardo Montoro
Relator

17 - RELCOM
17-3010/2005

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 06/04/05
Página(s) 62 Coluna(s) 1ª 2ª
Conferido por:

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

A Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.
06/04/05

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 06/04/05 às 18h
RF 10799
MÔNICA R.A. PA VA

RF 10.799
Secretária

Às Nobres Vereadoras / Às Nobres Vereadores
Claudineir José
Para Relatar:
Sala de Educação, Cultura e Esportes
Em 13/04/05
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado nesta data documentos
e papel de interposição comunicado sob folha
nº 31
Em: 10/05/05

MÔNICA R.A. PA VA
RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0345/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 473/2003.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador João Antonio que visa alterar a denominação da Rua dos Falconídeos, localizada na Vila Sílvia, para Rua Filomeno Pereira de Andrade.

A presente iniciativa, segundo justificativa do autor, pretende atender reivindicação dos cidadãos residentes no logradouro que alegam ser o nome atual de difícil pronúncia provocando constrangimento aos moradores, bem como não guarda nenhum significado com a história da população local.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal e obteve a resposta de que o logradouro em questão recebeu denominação oficial de Rua dos Falconídeos, CODLOG. 78.247-5, e que a alteração proposta não tem amparo legal, já que não se trata de homonímia e não se enquadra em casos suscetíveis de expor ao ridículo os moradores do entorno. Contudo, a Comissão manifestou-se favoravelmente à matéria em tela (fls. 25).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente concluiu que a proposta não atende às normas urbanísticas e emitiu parecer contrário.

No âmbito de competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entendemos que a propositura não pode prosperar, pois não há comprovação de que o nome atual, Rua dos Falconídeos, possa expor os moradores do entorno a qualquer tipo de constrangimento, tratando-se de nome de uma espécie de ave. Nesta medida, não está configurado o interesse público da matéria.

Ante ao exposto CONTRÁRIO é o nosso parecer.

Sala da Comissão Educação, Cultura e Esportes, em 10/05/05.

Claudete Alves – Presidente

Claudio de Souza - Relator

17 - RELCOM
17- 6086/2005

CECE/sca

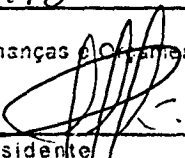
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 24/05/2005
Página 49 Coluna(s) 2ª
Conferido por: 

A Diretoria Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21/05/05

MÔNICA (R. A.) PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
08/06/05 às 13 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Paulo Fesilo
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: 08/06/05 
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 32
Em 22/08/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 



PUBLIQUE-SE EM

24108105-

Folha nº 32- do

Processo nº 473/02

Washington O. Viana

Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16- 0780/2005

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 473/2003**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador João Antonio, visa alterar a denominação da Rua dos Falconídeos, localizada na Vila Sílvia, para Rua Filomeno Pereira de Andrade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17-08-05

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 26 / 08 / 05
pagina 65 coluna 42
Conferido: uq

À SGP-21

São Paulo, 01/09/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 uq

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob

nº 33

Em 19/09/07

Ass.: [assinatura]

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

- "PL 473/2003, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT). Altera a denominação da Rua dos Falconídeos para Rua Filomeno Pereira de Andrade, em virtude do constrangimento a que se encontrariam expostos os moradores locais e da dificuldade fonética que tal designação apresentaria. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 473/03. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 34235
Em 27/09/07
Ass.:

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Passemos ao item seguinte.

- "PL 473/2003, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT). Altera a denominação da Rua dos Falconídeos para Rua Filomeno Pereira de Andrade, em virtude do constrangimento a que se encontrariam expostos os moradores locais e da dificuldade fonética que tal designação apresentaria. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 473/03. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01-473/03 27 / 09 / 20 07 (a) _____

Papel para informação, rubricado como folha nº 35 ✓

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 164ª Sessão Extraordinária, no dia 25 de setembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

27/09/2007

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 28 / 09 / 07

AS 17:00

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

25/09/2007


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

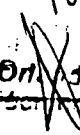
25/09/2007


CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

25/09/2007

25/09/2007

25/09/2007

SEGUE  juntado _____, para dar
documento _____ e papel de informação
rubrica _____ sob folha _____ nº 36240
Em 18/10/07

Orlando Koci Mendes
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 36	do Processo
nº. 01-423	de 03
Orla: Frei Mendes	
Tema: ...	

São Paulo, 02 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5013/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 25 de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 473/03, de autoria do Vereador João Antonio, que altera a denominação da Rua dos Falconídeos, localizada na Vila Sílvia, para Rua Filomeno Pereira de Andrade.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

M
JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Forma nº 37	do Processo
nº 01075	de 03
Ordem	de 03
Tipo	de 03

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2007. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 473/03). (Ver. João Antonio - PT). Altera a denominação da Rua dos Falconídeos, localizada na Vila Sílvia, para Rua Filomeno Pereira de Andrade. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º A Rua dos Falconídeos (CEP 03728-130), localizada na Vila Sílvia, no Município de São Paulo, passa a ser denominada Rua Filomeno Pereira de Andrade. Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Eu, **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**, Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, **ZUZASSATO**, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 25 de setembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**, Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 38	de Processos
Tramite nº 01-473	de 03
Dando	
Tramite	

LEI Nº 14.522 DE 17 DE OUTUBRO

DE 2007

Altera a denominação da Rua dos
Falconídeos, localizada na Vila Sílvia,
para Rua Filomeno Pereira de Andrade.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de setembro de
2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º A Rua dos Falconídeos (CEP 03728-130), localizada na
Vila Sílvia, no Município de São Paulo, passa a ser denominada Rua Filomeno
Pereira de Andrade.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por
conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de setembro de 2007.

O Presidente,

JCSS/clsz

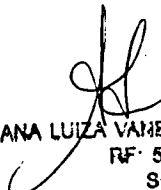


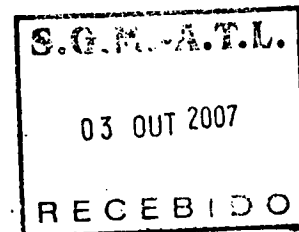
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 39	do Processo
nº 01-473	de 03
Ordem	de Mendes
Teoria	de Mendes

São Paulo, 02 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5013, de 02/10/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 473/03, de autoria do Vereador João Antonio.


ANA LUIZA VARES TORRES FERREIRA
RF: 589.083.1.01
SGM-ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 40
do processo nº 01.473, 03, 18, 10, 07 (a)

LEI Nº 14.522, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 473/03, do Vereador João Antonio - PT)

Altera a denominação da Rua dos Falconídeos, localizada na Vila Silvia, para Rua Filomeno Pereira de Andrade.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 25 de setembro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Rua dos Falconídeos (CEP 03728-130), localizada na Vila Silvia, no Município de São Paulo, passa a ser denominada Rua Filomeno Pereira de Andrade.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de outubro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 18 / 10 / 2007

página 01 coluna 2ª

Conferido

À

SGP 33

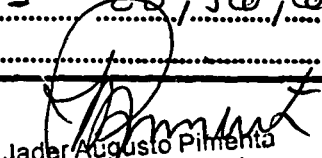
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19/10/2007.


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legis. Subst.

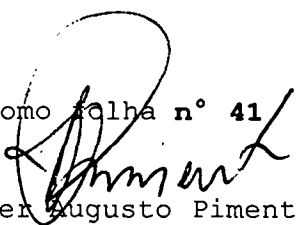
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 43 23/10/07


Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



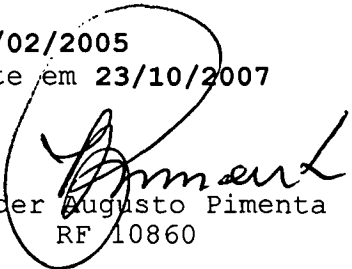
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 41
do processo 01-473 de 2003 23/10/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 18/02/2005
Arquivado novamente em 23/10/2007
Com 41 fls.
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860